



## TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ PERANTE OS PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS E A SOCIEDADE PARANAENSE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRMV-PR, perante os profissionais MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS e TODA SOCIEDADE PARANAENSE, celebra o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, que define as relações e compromissos perante os anuentes e os cidadãos do Estado do Paraná, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo CRMV-PR, conforme discriminados a seguir:

#### I – Fiscalização:

- Intensificar a fiscalização em todo o Estado. Meta: aumentar a meta anual de estabelecimentos de 4200 para 4400 em 2018 e para 4600 em 2019 e 2020. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade de infraestrutura (carros, computadores, GPS, acesso à internet, telefone); sistema de gerenciamento de informações (a ser fornecido pelo CFMV); número de fiscais disponíveis (considerando o número atual).
- Informatizar os fluxos dos procedimentos de fiscalização. O fluxo de fiscalização já está 100% informatizado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O envio de recurso dos processos de fiscalização ao CFMV continua físico. Informatizar os processos éticos com a inserção dos mesmos em meio digital, visando a celeridade dos mesmos. Meta: alcançar nível de utilização do processo ético digital no âmbito do CRMV-PR, de no mínimo: 100%. Prazo: 31/07/2018. Fatores críticos de sucesso: Demora da resposta do CFMV quanto a aceitação dos recursos em meio digital.
- Expandir o quadro de fiscais, sediando-os, inclusive, nas delegacias do interior. Meta: contratar 02 novos fiscais. Prazo: 09/09/2020. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária; diminuição do número de estabelecimentos registrados. *O número de contratação está condicionado ao resultado de estudo pormenorizado acerca da ampliação do número de delegacias. Esta proposta poderá ser adequada ao contexto, em atendimento aos princípios da administração pública, em especial à economicidade e eficiência.*

#### II - Modernização e reestruturação administrativa

- Implantar o protocolo e o processo digital. Meta: 1) alcançar nível de utilização do serviço de protocolo e processo digital do CRMV-PR, de no mínimo: 100%. Prazo: até 31/12/2018; 2) alcançar nível de satisfação do usuário direto do serviço de protocolo e



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai. Decodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-9985 - Curitiba - PR





processo digital do CRMV-PR de no mínimo: 80%. Prazo: até 31/12/2018. A meta proposta considera a utilização do SEI, processo digital já implantado. Fatores críticos de sucesso: possibilidade de implantação de sistema contratado pelo CFMV, por licitação, que abrange todos os módulos de Cadastro de Profissionais e Empresas registradas no CRMV-PR, podendo substituir o SEI. Desenvolvimento, no SEI, do módulo peticionamento, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Expandir e otimizar os serviços realizados por meios digitais tanto para as pessoas físicas como para as jurídicas. Meta: disponibilizar 100% dos serviços. Prazo: até 31/12/2018. Fatores críticos de sucesso: possibilidade de implantação de sistema contratado pelo CFMV, por licitação, que abrange todos os módulos de Cadastro de Profissionais e Empresas registradas no CRMV-PR, podendo substituir o SEI. Desenvolvimento, no SEI, do módulo peticionamento, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Realizar estudo e instalar a Câmara de Mediação e Arbitragem profissional, verificando como, quando e de que forma ocorrerá. Meta: 100% em relação a fase de estudo. Prazo de conclusão dos estudos: 30/04/2018. Prazo de instalação: 31/12/2018. Fatores críticos de sucesso: Inviabilidade da aplicação por legislação contrária. Obs.: *Caso o estudo se mostre positivo, desenvolver projeto para instalação e, posteriormente, realizar a efetiva instalação da mesma.*
- Reativar, modernizar e/ou ampliar o número de delegacias do interior, intensificando, ainda, o papel dos delegados nas suas regiões. Meta: 1) Realizar 100% do estudo preliminar de viabilidade de criação das novas Delegacias. 2) Modernizar em 100% das delegacias do interior. 3) Ampliar em 100% o número de Delegados Regionais nomeados, o que implica na ampliação de 60% do número de cidades com Delegados. Prazos: estudo preliminar acerca da criação das novas Delegacias até 31/12/2018; Modernizar as delegacias ato contínuo até 09/09/2020; Ampliar o número de Delegados Regionais até 31/03/2018. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária; resultados obtidos com a realização de um estudo completo sobre as Delegacias Regionais, tais como: custos, número de atendimentos, profissionais e empresas por região, entre outros. Obs.: *De acordo com os resultados de estudo pormenorizado acerca da ampliação das delegacias, esta proposta poderá ser adequada ao contexto, em atendimento aos princípios da administração pública, em especial à economicidade e eficiência.*
- Estudar a viabilidade e consequente implantação de sistema de videoconferência na Sede e nas delegacias regionais do CRMV – PR para treinamentos, reuniões técnicas e oitivas de processos disciplinares. Meta: Realizar 100% dos estudos de equipamentos necessários para disponibilizar o serviço que melhor atendam às necessidades do CRMV-PR. Prazo: para conclusão do estudo 31/03/2018; implantação dos serviços em 100% até 31/03/2019. Fatores críticos de sucesso: Definir o melhor equipamento, orçamento, licitação, disponibilidade orçamentária; custos com estrutura x benefícios, local e espaço para realização dos eventos. Obs.: *De acordo com os resultados de estudo pormenorizado sobre a viabilidade de aquisição dos equipamentos (custos) e da*

2º RTD - CURITIBA/PR

Nº 1103075

MICROFILME





*implantação (infraestrutura disponível) e em atendimento aos princípios da administração pública, em especial à economicidade e eficiência.*

- Aperfeiçoar as competências dos funcionários do CRMV-PR. Metas para o triênio: realização de 80% das capacitações planejadas para o período de 2018 a 2020. Metas específicas para 2018: realização de 08 capacitações técnicas, 02 capacitações comportamentais e 03 palestras. Prazo: 31/12/2018. Fatores críticos de sucesso: dificuldades de contratação de empresas conforme necessidades específicas do CRMV-PR, elaboração inadequada do mapa de capacitação.
- Realizar convênios com órgãos públicos estaduais e federais, permitindo a esses o acesso aos cadastros e informações de regularidade dos profissionais inscritos. Meta: Realização de 100% dos Termos de Convênio com os órgãos pertinentes. Prazo: 31/12/2018. Fatores críticos de sucesso: inviabilidade jurídica e operacional, criação de critérios para acesso ou divulgação dos dados.
- Promover plenárias itinerantes, oportunizando o estreitamento do contato da diretoria e dos conselheiros com os profissionais do Estado. Meta: Realização de 100% do número de sessões plenárias estabelecido para o exercício, que é de quatro plenárias no interior do Estado por ano. Prazo: dezembro de 2018, 2019 e 09/09/2020, para a conclusão. Fatores críticos de sucesso: infraestrutura e logística.
- Fortalecer e ampliar as comissões temáticas, aproximando os profissionais, nas suas respectivas especialidades, à gestão do CRMV-PR. Meta: 80% de efetividade na produção das comissões técnicas do CRMV-PR, após sua reestruturação (composição das mesmas e nomeação dos integrantes até fevereiro de 2018). Prazo: anualmente, em dezembro, mensuração dos resultados das ações desenvolvidas no exercício correspondente e em agosto de 2020 prestação de contas dos trabalhos no triênio. Fatores críticos de sucesso: indisponibilidade de participação dos profissionais especialistas em cada área de atuação, não participação dos membros nas reuniões, falta de planejamento das comissões.
- Estabelecer agenda de reuniões semestrais/anuais com os delegados, com treinamento e apoio ao delegado visando maior contato deles com a diretoria e conselheiros, e, conseqüentemente, integrando, atendendo as demandas com eficiência e agilidade, e aproximando o serviço prestado pelo delegado e delegacias das propostas e características da gestão. Meta: 2 reuniões anuais realizadas, com 100% delegacias atendidas; Prazo: 31/12/2018; Fatores críticos de sucesso: ausência de delegados às reuniões, disponibilidade orçamentária.

### III - Formação e aperfeiçoamento profissional do médico veterinário e do zootecnista

- Investir em formação continuada por meio de eventos presenciais e à distância, oportunizando a participação dos profissionais de todo o Estado. Meta: promover 80% dos eventos previstos nos Planos de Ação 2018. Prazo: 31/12/2018. Fatores críticos de sucesso: não apresentação dos projetos por parte das comissões; falta de profissionais técnicos para ministrar as capacitações; não implantação (por fatores diversos) de plataforma (sistema de videoconferência) para realização de cursos à distância.





- Intensificar a interface com as escolas de medicina veterinária e zootecnia visando o aperfeiçoamento da formação dos profissionais. Meta: Participação de 70% das escolas da Medicina Veterinária e da Zootecnia nas reuniões com coordenadores de Curso promovidas pelas Comissões Estaduais de Educação em Medicina veterinária e Zootecnia do CRMV-PR, que trabalharão as diretrizes desta gestão no aspecto da formação profissional. Prazo: 09/09/2020, considerando todas as etapas de desenvolvimento do projeto. Fatores críticos de sucesso: dificuldades de participação pelos coordenadores de curso e docentes das instituições de ensino.
- Reforçar e direcionar a formação profissional para atender as diversas cadeias produtivas atuais e emergentes. Identificar quais são essas áreas emergentes nas profissões, de que forma o profissional atua nessas cadeias e por meio das comissões técnicas, capilarizar o conhecimento e promover eventos de capacitação profissional visando o atendimento das demandas atuais com qualidade. Meta e Prazo: a ação é dinâmica e o surgimento de frentes de trabalho e atuação profissional é constante, portanto a atuação neste sentido é contínua e deve ser realizada durante toda a gestão.
- Apoiar o aperfeiçoamento, por meio do fortalecimento das entidades de classe da Medicina Veterinária e da Zootecnia, buscando aumentar o número de profissionais especialistas. Meta e Prazo: a ação é contínua, deve igualmente ser desenvolvida durante toda a gestão, o prazo de avaliação de resultados é anual.

#### IV - Expansão e fortalecimento profissional da medicina veterinária e da zootecnia

- Articular com as esferas política, jurídica, legislativa, executiva e privada para desenvolver projetos em prol da sociedade com a participação da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Meta: Nomear a Comissão Estadual de Assuntos Políticos e Relações Interinstitucionais que fará as articulações necessárias, viabilizando a participação de outras comissões, de acordo com a temática de cada projeto ou demanda, em eventos e/ou reuniões nos órgãos e entidades. Prazo: 31/07/2018 para a composição da Comissão e estabelecimento de diretrizes de atuação, que é contínua e deve acontecer durante toda a gestão. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária.
- Expandir a participação da Medicina Veterinária e da Zootecnia nos debates das pautas de grande interesse do Estado e do País. Nomear a Comissão Estadual de Assuntos Políticos e Relações Interinstitucionais que fará as articulações necessárias, viabilizando a participação de outras comissões, de acordo com a temática de cada projeto ou demanda, em eventos e/ou reuniões nos órgãos e entidades. Prazo: 31/07/2018 para a composição da Comissão e estabelecimento de diretrizes de atuação, que é contínua e deve acontecer durante toda a gestão. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária.
- Fortalecer a presença das profissões nos grupos consultivos e deliberativos que tratam das diversas cadeias produtivas de interesse da Medicina Veterinária e Zootecnia. Meta: Nomear a Comissão Estadual de Assuntos Políticos e Relações Interinstitucionais que fará as articulações necessárias, viabilizando a participação de outras comissões, de acordo com a temática de cada projeto ou demanda, em eventos e/ou reuniões nos órgãos e entidades. Prazo: 31/07/2018 para a composição da Comissão e

STRTD - CURITIBA/PR  
1103075  
MICROFILME





estabelecimento de diretrizes de atuação, que é contínua e deve acontecer durante toda a gestão. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária.

- Atuar de forma ativa na saúde, destacando a importância do Médico Veterinários e do Zootecnista na união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental – Saúde única. Metas: 1) Nomear a Comissão Estadual de Assuntos Políticos e Relações Interinstitucionais que fará as articulações necessárias, viabilizando a participação de outras comissões, de acordo com a temática de cada projeto ou demanda, em eventos e/ou reuniões nos órgãos e entidades. Prazo: 31/07/2018 para a composição da Comissão e estabelecimento de diretrizes de atuação, que é contínua e deve acontecer durante toda a gestão. Fatores críticos de sucesso: disponibilidade orçamentária; 2) reforçar a fiscalização dos estabelecimentos de interesse a saúde, de forma integrada ao demais órgãos de fiscalização (Secretaria de Saúde/Vigilância Ambiental/Vigilância Sanitária, MAPA, ADAPAR). Prazo: contínuo e deve acontecer durante toda a gestão.
- Apoiar os sindicatos profissionais na conquista de benefícios para assegurar os direitos dos Médicos Veterinários e Zootecnistas em todos os segmentos de atuação. Metas: 1) Nomear a Comissão Estadual de Assuntos Políticos e Relações Interinstitucionais que fará as articulações necessárias, viabilizando a participação de outras comissões, de acordo com a temática de cada projeto ou demanda, em eventos e/ou reuniões nos órgãos e entidades. Prazo: 31/07/2018 para a composição da Comissão e estabelecimento de diretrizes de atuação, que é contínua e deve acontecer durante toda a gestão; 2) reforçar a parceria com os sindicatos profissionais, elaborando eventos em conjunto no sentido de promover a valorização profissional e garantir condições adequadas de trabalho em todas as áreas de atuação destes profissionais. Prazo: contínuo e deve acontecer durante toda a gestão.

#### V - Transparência

- Implantar a Ouvidoria do CRMV-PR. Meta: alcançar nível de utilização do serviço de ouvidoria, em processo presencial ou eletrônico, do CRMV-PR. Meta: de no mínimo 70%. Prazo: 31/03/2018. Meta: de no mínimo: 90%. Prazo: 09/09/2020. Fatores críticos de sucesso: dificuldades na implantação do sistema E-Ouv fornecido gratuitamente pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caso não seja possível a implantação, os prazos deverão ser reavaliados para que possa ser feita aquisição de sistema próprio de ouvidoria.
- Modernizar, estimular e simplificar o acesso à área do endereço eletrônico que atende ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, objetivando a transparência pública da gestão do CRMV-PR para os profissionais e a sociedade. Meta: configurar e organizar o já existente Portal da Transparência conforme manual disponibilizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Prazo: 31/03/2018. Fatores críticos de sucesso: indisponibilidade dos setores responsáveis pelos dados passarem as informações a tempo para publicação.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRMV-PR**

O CRMV-PR obriga-se a alcançar os resultados e metas descritos na Cláusula Primeira deste Termo em, no mínimo, 75%, bem como incluir as metas no seu plano de trabalho de modo a garantir o desenvolvimento contínuo da entidade.

**Parágrafo único** – para atender ao previsto nesta cláusula, o CRMV-PR deverá desenvolver e manter atualizado sistema de informações gerenciais que possa servir de base eficaz para avaliação de resultados e do desempenho do órgão com respectiva divulgação das informações à sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Para execução orçamentária e financeira do presente Termo de Compromisso de Gestão CRMV-PR observará o orçamento programa da Autarquia, podendo alterar suas propostas a qualquer tempo, caso não haja viabilidade orçamentária e financeira para cumprimento do pactuado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO**

O cumprimento pelo CRMV-PR dos resultados e das metas ora pactuadas será objeto de acompanhamento **anual**, pelo CRMV-PR, e pelos anuentes do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DA REVISÃO DAS METAS**

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser alterado ou ter revistas suas metas, por iniciativa do CRMV-PR, mediante proposta devidamente justificada e aditada ao contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE**

Serão realizadas ações de controle com enfoque na avaliação por resultados e no acompanhamento da execução dos compromissos pactuados neste instrumento.

**Parágrafo único** – as ações de controle serão realizadas pela área de Controle Interno do CRMV-PR e por qualquer profissional que manifestar interesse na avaliação dos resultados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS CONSEQUÊNCIAS**

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser modificado, a qualquer tempo, em virtude de:

- I - descumprimento dos resultados e das metas pactuadas, sem justificativa aceita;
- II - por inviabilidade técnica ou orçamentária.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE**

O CRMV-PR fará publicar de imediato, no Diário Oficial da União, o extrato do presente Termo de Compromisso de Gestão.

**Parágrafo único** - O CRMV-PR disponibilizará imediatamente, por meios físicos e eletrônicos, para consulta de qualquer interessado, os documentos de que trata o “caput”.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR





## CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso de Gestão vigorará de 30/01/2018 a 09/09/2020.

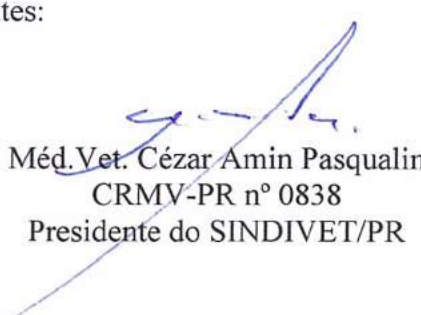
E, por estarem assim de pleno acordo com os termos supracitados, firma-se, e anui-se, o presente Termo.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.




Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira  
CRMV-PR nº 3103  
Presidente do CRMV-PR

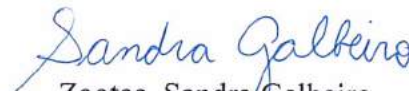
Anuentes:



Méd. Vet. César Amin Pasqualin  
CRMV-PR nº 0838  
Presidente do SINDIVET/PR



Méd. Vet. Paulo Alfredo Miranda  
CRMV-PR nº 0631  
Presidente da SPPrMV



Zootec. Sandra Galbeiro  
CRMV-PR nº 1329/ZP  
Secretária Geral da ABZ



Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: Tk3hG.7craK.qcfF7 - kJmCh.YNVkA  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RODRIGO TAVORA MIRA  
do que dou fé, Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba, 24 de janeiro de 2018



Cristiano Rodriguez Flores

00533870 (001-000807256)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 226-3900 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR  
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUIDO SOB Nº 94-1213 AO 2º OFÍCIO  
Selo Digital: tJLUh\_p0cRV\_f7eJn - fgcHD - hD5F  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib. II, III, IV e nota 2.  
CUSTAS  
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício de FUNARPEN VRCs 3.193

( ) DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$ 15,46

( ) JAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 5,76

( ) SELO R\$ 2,34 Curitiba, 24/01/2018

**2º REGISTRO DE TÍTULOS**  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECK AZEVEDO - OFICIAL DE REGISTRO  
SUA MENSAGEM POR CÉDULA Nº 117 ANEXO  
C/EF. BRUNO SOUZA COSTA JUNIOR  
4-3023-2444 | 41-94975-2444

SELO Nº **HMxH.esXcq.ohDvI-45XMa.3Dhmc**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº **1.103.075**  
REGISTRADO Nº **793.247** - DISTRIBUIÇÃO Nº **9401213**  
Curitiba-PR, 02 de fevereiro de 2018.

*Ney Azevedo Neto* Escrevente

Registro: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,08, Microfilme: R\$0,58, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32

